



PORTARIA GAB Nº 296/2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **FRANCISCA GILDENE CORDEIRO LESSA**, para o cargo de Diretora de Promoção de Acesso ao Serviço Público, **DAS-16**, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

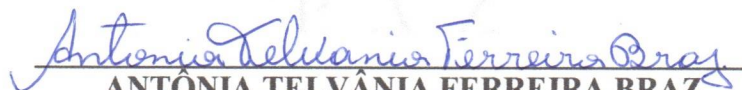
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 Novembro de 2022.


ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Antonia Telvânia Ferreira Braz
Prefeita Municipal de Paramoti/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

ÚNICO) e Programa Auxílio Brasil (PAB), **DAS-12**, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 Novembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydália Barbosa Gama
Código Identificador:CA17F6CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 295**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **AMILSON MACIEIRA DA SILVA**, para o cargo de Diretor de Fiscalização e Averiguação, **DAS-16**, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 Novembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydália Barbosa Gama
Código Identificador:6524F088

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 296**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **FRANCISCA GILDENE CORDEIRO LESSA**, para o cargo de Diretora de Promoção de Acesso ao Serviço Público, **DAS-16**, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 Novembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydália Barbosa Gama
Código Identificador:B2C01271

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 297**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **NEULIANE CARDOSO**, para o cargo de Diretora de Promoção de Acesso ao Serviço Público, **DAS-16**, da Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 Novembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydália Barbosa Gama
Código Identificador:0D5D8FEF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 298**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 837/2022, de 03 de Novembro de 2022, **ANECHERIDA PEIXOTO DOS SANTOS**, para o cargo de Diretora Geral do Hospital, **DAS-2**, da Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 23 Novembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal